



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA - SR/PF/BA

PORTARIA SR/PF/BA Nº 278, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais do contrato celebrado com o empresa **INSET MASTER BRASIL LTDA - CNPJ nº: 19.827.650/0001-33.**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018, no art. 10 da IN nº 51/2011-DG/DPF e no e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 17/2025-SR/PF/BA, celebrado entre a União, através da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA e a empresa INSET MASTER BRASIL LTDA - CNPJ nº: 19.827.650/0001-33, cujo objeto é Contratação de serviços comuns contínuos quadrimestrais de dedetização e de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água da Delegacia de Polícia Federal em Barreiras/Ba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I – GESTOR DA EXECUÇÃO TITULAR: **RICARDO BRANDAO BARROS SÁ**, Papiloscopista de Polícia Federal, endereço eletrônico ricardo.rbbs@pf.gov.br;

II – GESTOR DA EXECUÇÃO SUBSTITUTO: **GLEDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Federal, endereço eletrônico gledson.gas@pf.gov.br;

III – FISCAL TÉCNICO TITULAR: **RICARDO BRANDAO BARROS SÁ**, Papiloscopista de Polícia Federal, endereço eletrônico ricardo.rbbs@pf.gov.br;

IV – FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **GLEDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Federal, endereço eletrônico gledson.gas@pf.gov.br;

V – FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **JORGE DE ALBURQUERQUE LAMBERT**, matrículas 15974 (PF) e 1576020 (SIAPE), Perito Criminal Federal, endereço eletrônico lambert.jal@pf.gov.br;

VI – FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **JOSÉ VIDAL RIVAS**, matrículas 7085 (PF) e 1219035 (SIAPE), Agente de Polícia Federal, endereço eletrônico rivas.jvr@pf.gov.br;

VII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **BARREIRAS** - DPF/BRA/BA: **RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO**, Escrivão de Polícia Federal e-mail: raphael.rpsc@pf.gov.br;

VIII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **BARREIRAS** - DPF/BRA/BA: **PETERSON CAIRES AGUIAR**, Agente de Polícia Federal, peterson.pca@pf.gov.br;

IX - RESPONSÁVEL TITULAR PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MICHELE CARVALHO SANTOS**, matrículas 10.077 (PF) e 1412895 (SIAPE), Escrivã de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: michele.mcs@pf.gov.br;

X - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR**, matrículas 6.434 (PF) e 1210762 (SIAPE), Agente de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: neville.mvncj@pf.gov.br;

XI - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **ROBERTO GHIGNONE DE ORLEANS**, matrículas 19.818 (PF) e 1510456 (SIAPE), Escrivão de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6037, endereço eletrônico roberto.rgo@pf.gov.br;

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26 de dezembro de 2011, bem como no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

MARCELO ANDRADE SIQUEIRA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia - Substituto

Referência: Processo nº 08255.002576/2025-98



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE SIQUEIRA**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 27/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143704192&crc=A1D68D77.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143704192&crc=A1D68D77)

Código verificador: **143704192** e Código CRC: **A1D68D77**.

Referência: Processo nº 08255.010698/2025-58

SEI nº 143704192



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/BA

SALVADOR/BA, SEXTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ADITAMENTO SEMANAL Nº 48 - SR/PF/BA

1ª PARTE
ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA SR/PF/BA Nº 275, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo **08255.009442/2025-06**, que trata sobre a necessidade da **contratação de serviços de intermediação de contratação de estagiários de nível superior para atender as necessidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia.**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de Setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017–SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, alterada pela Instrução Normativa nº 49, do SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de 30 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que ficará responsável pela de contratação de serviços de intermediação de contratação de estagiários de nível superior para atender as necessidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia.

- **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA TITULAR:** FLÁVIO TEIXEIRA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, CPF: 538.344.885-34, Matrículas PF/SIAPE: 19.466 e 2151928, Telefone/Ramal: 71 3319-6069, e-mail: flavio.ftc@pf.gov.br;
- **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA SUBSTITUTO:** GERDSON CARVALHO DE JESUS, Agente Administrativo, CPF: 313.110.675-15, Matrículas PF/SIAPE: 17.833 e 1736814, Telefone/Ramal: 71 3319-6069, e-mail: gerdson.gcj@pf.gov.br;
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR:** FLÁVIO TEIXEIRA CONCEIÇÃO,

Agente Administrativo, CPF: 538.344.885-34, Matrículas PF/SIAPE: 19.466 e 2151928, Telefone/Ramal: 71 3319-6069, e-mail: flavio.ftc@pf.gov.br,

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO:** GERDSON CARVALHO DE JESUS, Agente Administrativo, CPF: 313.110.675-15, Matrículas PF/SIAPE: 17.833 e 1736814, Telefone/Ramal: 71 3319-6069, e-mail: gerdson.gcj@pf.gov.br;
- **RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO TITULAR:** MICHELE XAVIER RIBEIRO, Agente Administrativa, CPF: 018.987.595-02, Matrículas PF/SIAPE 20.642 e 2273259, Telefone/Ramal: 71 3319-6074, e-mail: michele.mxr@pf.gov.br;
- **RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO:** GERDSON CARVALHO DE JESUS, Agente Administrativo, CPF: 313.110.675-15, Matrículas PF/SIAPE: 17.833 e 1736814, Telefone/Ramal: 71 3319-6069, e-mail: gerdson.gcj@pf.gov.br;
- **UPLAN SELOG:** Larisse Dias Macedo, Agente Administrativa, CPF: 004.251.605-64, Matrículas PF/SIAPE: 12.572 e 1479004, Telefone/Ramal: 71 3254-4411, e-mail: larissee.ldm@pf.gov.br.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar, apoiar e realizar todas as atividades de planejamento, conforme previsto nos arts. 20 a 26 da IN nº 05/2017-MPDG, com vistas a elaborar documento que materialize os Estudos Preliminares da Contratação, de acordo com os termos do art. 24, bem como elaborar o Mapa de Risco, que materializa o Gerenciamento de Riscos para as etapas de Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor, de acordo com os arts. 25 e 26, todos constantes do normativo supramencionado.

Art. 3º Caberá aos integrantes da equipe a responsabilidade de levantar as informações que comporão o documento que materializará os Estudos Preliminares, conforme previsto no art. 24, da Instrução Normativa retrocitada.

Art. 4º Ao final da etapa de elaboração dos documentos que materializam os Estudos Preliminares e o Mapa de Riscos, a Equipe de Planejamento deverá encaminhá-los ao Setor Requisitante, que será o responsável pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme preconiza o § 2º, do art. 29, da IN nº 05/2017-SG/MPDG.

Art. 5º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 6º Os trabalhos da equipe ora designada estarão concluídos com a assinatura do contrato com a empresa que prestará os serviços pretendidos.

Art. 7º Revogar a Portaria SR/PF/BA Nº 257/2025 (143091291), permanecendo válidos os atos até então praticados pela equipe de planejamento anterior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

MARCELO ANDRADE SIQUEIRA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia - Substituto

PORTARIA SR/PF/BA Nº 276, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA

BAHIA-SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, edição 200, seção 1, de 17 outubro de 2018;

Considerando a Instrução Normativa nº 184-DG/PF, de 17 de novembro de 2020, que regulamenta a concessão de licença capacitação no âmbito da Polícia Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença capacitação do servidor LUIZ ANTONIO GABRIEL DE CASTRO DOURADO, Agente de Polícia Federal, matrícula Nº PF 20.580, no período de 09/01/2026 a 20/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação em Aditamento Semanal.

MARCELO ANDRADE SIQUEIRA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia - Substituto

PORTARIA SR/PF/BA Nº 277, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais do contrato celebrado com o empresa **MORAES E TORQUATO DEDETIZADORA LTDA - CNPJ nº 55.570.087/0001-24.**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018, no art. 10 da IN nº 51/2011-DG/DPF e no e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2025-SR/PF/BA, celebrado entre a União, através da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA e a empresa MORAES E TORQUATO DEDETIZADORA LTDA (G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA) - CNPJ nº 55.570.087/0001-24, cujo objeto é Contratação de serviços comuns contínuos quadrimestrais de dedetização e de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água das unidades descentralizadas da Polícia Federal na Bahia: Delegacia de Polícia Federal em Ilhéus/Ba, Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/Ba, Delegacia de Polícia Federal em Porto Seguro/Ba e Delegacia de Polícia Federal em Vitória da Conquista/Ba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I – GESTOR DA EXECUÇÃO TITULAR: **RICARDO BRANDAO BARROS SÁ**, Papiloscopista de Polícia Federal, endereço eletrônico ricardo.rbbs@pf.gov.br;

II – GESTOR DA EXECUÇÃO SUBSTITUTO: **GLEDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Federal, endereço eletrônico gledson.gas@pf.gov.br;

III – FISCAL TÉCNICO TITULAR: **RICARDO BRANDAO BARROS SÁ**, Papiloscopista de Polícia Federal, endereço eletrônico ricardo.rbbs@pf.gov.br;

IV – FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **GLEDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Federal, endereço eletrônico gledson.gas@pf.gov.br;

V – FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **JORGE DE ALBURQUERQUE LAMBERT**, matrículas 15974 (PF) e 1576020 (SIAPE), Perito Criminal Federal, endereço eletrônico lambert.jal@pf.gov.br;

VI – FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **JOSÉ VIDAL RIVAS**, matrículas 7085 (PF) e 1219035 (SIAPE), Agente de Polícia Federal, endereço eletrônico rivas.jvr@pf.gov.br;

VII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **PORTO SEGURO** - DPF/PSO/BA: **ULISSES DOS SANTOS MARTINS**, Agente Administrativo, e-mail: ulisses.usm@pf.gov.br;

VIII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **PORTO SEGURO** - DPF/PSO/BA: **MARCO ANSELMO MAGALHÃES**, Agente administrativo, anselmo.mam@pf.gov.br;

IX – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **VITÓRIA DA CONQUISTA** - DPF/VDC/BA: **LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE**, Agente Administrativo, e-mail: leonardo.ltt@pf.gov.br;

X – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **VITÓRIA DA CONQUISTA** - DPF/VDC/BA: **MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA**, Agente Administrativo, e-mail: maria.mavs@pf.gov.br;

XI – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **ILHÉUS** - DPF/ILS/BA: **LEONARDO DE ALMEIDA MACIEL**, Agente de Polícia Federal, e-mail: leonardo.lam@pf.gov.br;

XII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **ILHÉUS** - DPF/ILS/BA: **ADAIR GREGORIO**, Delegado de Polícia Federal, e-mail: gregorio.ag@pf.gov.br;

XIII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **JUAZEIRO** - DPF/JZO/BA: **ANA PATRÍCIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, patricia.kpfo@pf.gov.br;

XIV - FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA: **SEBASTIÃO CAETANO**, Agente Administrativo, caetano.sc@pf.gov.br;

XV - RESPONSÁVEL TITULAR PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MICHELE CARVALHO SANTOS**, matrículas 10.077 (PF) e 1412895 (SIAPE), Escrivã de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: michele.mcs@pf.gov.br;

XVI - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR**, matrículas 6.434 (PF) e 1210762 (SIAPE), Agente de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: neville.mvncj@pf.gov.br;

XVII - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **ROBERTO GHIGNONE DE ORLEANS**, matrículas 19.818 (PF) e 1510456 (SIAPE), Escrivão de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6037, endereço eletrônico roberto.rgo@pf.gov.br;

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26 de dezembro de 2011, bem como no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

MARCELO ANDRADE SIQUEIRA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia - Substituto

PORTARIA SR/PF/BA Nº 278, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais do contrato celebrado com o empresa **INSET MASTER BRASIL LTDA - CNPJ nº: 19.827.650/0001-33.**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018, no art. 10 da IN nº 51/2011-DG/DPF e no e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 17/2025-SR/PF/BA, celebrado entre a União, através da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA e a empresa INSET MASTER BRASIL LTDA - CNPJ nº: 19.827.650/0001-33, cujo objeto é Contratação de serviços comuns contínuos quadrimestrais de dedetização e de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água da Delegacia de Polícia Federal em Barreiras/Ba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I – GESTOR DA EXECUÇÃO TITULAR: **RICARDO BRANDAO BARROS SÁ**, Papiloscopista de Polícia Federal, endereço eletrônico ricardo.rbbs@pf.gov.br;

II – GESTOR DA EXECUÇÃO SUBSTITUTO: **GLEDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Federal, endereço eletrônico gledson.gas@pf.gov.br;

III – FISCAL TÉCNICO TITULAR: **RICARDO BRANDAO BARROS SÁ**, Papiloscopista de Polícia Federal, endereço eletrônico ricardo.rbbs@pf.gov.br;

IV – FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **GLEDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Federal, endereço eletrônico gledson.gas@pf.gov.br;

V – FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **JORGE DE ALBUQUERQUE LAMBERT**, matrículas 15974 (PF) e 1576020 (SIAPE), Perito Criminal Federal, endereço eletrônico lambert.jal@pf.gov.br;

VI – FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **JOSÉ VIDAL RIVAS**, matrículas 7085 (PF) e 1219035 (SIAPE), Agente de Polícia Federal, endereço eletrônico rivas.jvr@pf.gov.br;

VII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **BARREIRAS** - DPF/BRA/BA: **RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO**, Escrivão de Polícia Federal e-mail: raphael.rpsc@pf.gov.br;

VIII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM **BARREIRAS** - DPF/BRA/BA: **PETERSON CAIRES AGUIAR**, Agente de Polícia Federal, peterston.pca@pf.gov.br;

IX - RESPONSÁVEL TITULAR PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MICHELE CARVALHO SANTOS**, matrículas 10.077 (PF) e 1412895 (SIAPE), Escrivã de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: michele.mcs@pf.gov.br;

X - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR**, matrículas 6.434 (PF) e 1210762 (SIAPE), Agente de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: neville.mvncj@pf.gov.br;

XI - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **ROBERTO GHIGNONE DE ORLEANS**, matrículas 19.818 (PF) e 1510456 (SIAPE), Escrivão de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6037, endereço eletrônico roberto.rgo@pf.gov.br;

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26 de dezembro de 2011, bem como no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

MARCELO ANDRADE SIQUEIRA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia - Substituto

2ª PARTE **ASSUNTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

A- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PARECER DO UAMB/SR/PF/BA – HOMOLOGAÇÃO

Após avaliação do APF **ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA** matrícula DPF **13.673**, foi homologado licença por 30 (trinta) dias a partir de 20.10.25.

Após avaliação do APF **HUMBERTO MENEZES MAGALHAES** matrícula DPF **13.916**, foi homologado licença por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01.10.25.

Após avaliação do EPF **EDUARDO FRANCISCO MONTENEGRO DUTRA** matrícula DPF **10.295**, foi homologado licença por 60 (sessenta) dias a partir de 05.11.25.

Após avaliação do APF **ANDERSON NUNES DA SILVA** matrícula DPF **20.264**, foi homologado licença por 14 (quatorze) dias a partir de 03.11.25.

Após avaliação da MED **JOANA MACHADO DE CARVALHO ABRAHAO** matrícula DPF **11.470**, foi homologado licença por 02 (dois) dias a partir de 13.11.25.

3ª PARTE **ASSUNTOS DE JUSTIÇA E DISCIPLINA** **(SEM ALTERAÇÃO)**

MARCELO ANDRADE SIQUEIRA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE SIQUEIRA, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 28/11/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143618745&crc=41FD8E10)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143618745&crc=41FD8E10](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143618745&crc=41FD8E10).

Código verificador: **143618745** e Código CRC: **41FD8E10**.